



Valide aqui
este documento

Protocolo 897498 - Pag 1

CNM 142935.2.0147877-50

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

147.877

ficha

01

pro São Paulo, 14 de março de 2.001.

6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

IMÓVEL: Uma casa com a área construída de 80,00m², e seu respectivo terreno, situados à Rua Artur Timóteo da Costa, nº 214, na Vila Ignês, Bairro de Vila Ema, no 26º **SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, situado à uma distância de 58,00m da esquina da Rua São Tomaz, medindo 7,85m de frente para a Rua Artur Timóteo da Costa, por 15,35m da frente aos fundos, do lado direito, 15,93m do lado esquerdo, tendo nos fundos a medida de 12,90m, encerrando a área de 131,00m², confrontando pelo lado direito de quem da Rua Artur Timóteo da Costa olha para o imóvel, com o prédio nº 208, pelo lado esquerdo com o prédio nº 218, e nos fundos com o prédio nº 13 da Passagem Sem Denominação.

PROPRIETÁRIA: ADELAIDE LOURENÇO GAETA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 1.228.292-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 215.543.908-34, domiciliada à Avenida Dom Pedro I, nº 748, 7º andar, aptº 71, Ipiranga, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R-16/M.119.765, feito em 04 de dezembro de 1.998, neste R.I.

CONTRIBUINTE: 117.269.0004-4 (em área maior).

O SUBSTITUTO

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

Substituto

* * * * *

AV-1/M. 147.877 em 14 de março de 2.001.

Esta matrícula, foi aberta nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2.001.

NILTON LUIZ FOLONI
Ementista Autorizada

* * * * *

AV-2/M. 147.877 em 14 de março de 2.001.

Do mesmo requerimento mencionado na AV-1 desta matrícula, e da notificação-recibo (2ª via), do exercício de 2.001, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº 117.269.0438-4.

NILTON LUIZ FOLONI
Ementista Autorizada

* * * * *

continua no verso



Valida aqui
este documento

matrícula
147.877

ficha
oi
verso

R-3/M.147.877 em 21 de setembro de 2001 acc
Por escritura lavrada aos 31 de agosto de 2.001, pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Livro nº 326, página 62, a proprietária, **ADELAIDE LOURENÇO DE GAETA**, viúva, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **FLORISVALDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG nº 6.690.708-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 809.751.008/15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARINETE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 12.819.831-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 060.082.458-65, domiciliados à Rua Leonídio Porcionato, nº 289, nesta Capital, pelo preço de R\$30.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-4/M.147.877 em 18 de outubro de 2002 DR
Por instrumento particular datado de 04 de outubro de 2.002, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **FLORISVALDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 809.751.008-15, e, sua mulher, **MARINETE APARECIDA DA SILVA**, CPF/MF nº 060.082.458-65, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **IRINEU APARECIDO TAVARES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/10/1969, ferramenteiro, RG nº 19871176-SSP/SP, CPF/MF nº 127.432.888-84, domiciliado nesta Capital, na Rua Carlitos, nº 518, Vila Formosa, pelo preço de R\$58.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$14.409,62 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-5/M.147.877 em 18 de outubro de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na R-4 desta matrícula, **IRINEU APARECIDO TAVARES**, solteiro, já qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$42.990,38, que será paga pelo Sistema de Amortização - SACRE, no prazo de 227 meses, por meio de prestações

continua na ficha 02



Valida aqui
este documento —

Protocolo 897498 - Pag 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

147.877

ficha

02

CNM 142935.2.0147877-50



São Paulo, 14 de março de 2001

mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$517,42, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 8,1600% a.a., e à taxa efetiva de 8,4722% a.a., vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

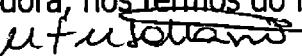

ANTONIO JOSÉ DA SILVA APARECIDO

Substituto

* * * * *

AV-6/M-147.877 em 17 de janeiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL nº 658.229 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 5 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 10 de setembro de 2013. 

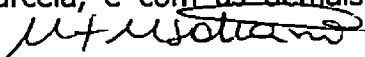
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes

Escrevente Autorizada

* * * * *

R-7/M-147.877 em 17 de janeiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 658.228. (CÉDULA DE CRÉDITO).

Pela cédula de crédito bancário nº 201800142, emitida em 04 de janeiro de 2018, o proprietário, **IRINEU APARECIDO TAVARES**, brasileiro, projetista, RG nº 19.871.176-SSP/SP, CPF nº 127.432.888-84, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Artur Timóteo da Costa, nº 214, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO INTER S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, MG, para garantia da dívida do valor de **R\$66.974,32**, que será paga na praça de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 60 parcelas, com juros de 1,40% ao mês e 18,16% ao ano + IPCA, vencendo a primeira prestação no valor de R\$2.187,62, 30 dias após a liberação do crédito, e a última 59 meses após o vencimento da 1ª parcela, e com as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula. 

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes

* * * * *

Escrevente Autorizada

AV.8/147.877 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 18 de novembro de 2025 - Protocolo nº 897.498 de 17/10/2025 - Do requerimento datado de 17 de outubro de 2025, formulado pelo credor **BANCO INTER S/A.**, já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que o devedor fiduciante

continua no verso



Valide aqui
este documento

Protocolo 897498 - Pag 4

CNM 142935.2.0147877-50

matrícula
147.877

ficha
02
verso

IRINEU APARECIDO TAVARES, solteiro, maior, já qualificado, purgasse a mora decorrente do R.7 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor do credor fiduciário **BANCO INTER S/A.**, já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$401.000,00**, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selos Digitais: 1429353310000001628215259)

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 897498

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÓNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, terça-feira, 18 de novembro de 2025.

Monica Brinjak - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000162838225M

